



JUNTA DE FREGUESIA DE RAIMONDA

EDITAL

Jocelino Gonçalves Moreira, Presidente da Junta de Freguesia de Raimonda, faz saber ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento das deliberações da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Raimonda que será aberto o concurso publico:

CONCURSO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ/ESPLANADA e WC NO PARQUE DE LAZER DE RAIMONDA

- 1- O presente contrato tem por objeto a celebração de um contrato para a exploração do café/esplanada e WC sito no Parque da Raimonda
- 2- O Contrato de concessão da exploração será realizado por um período de 2 (dois) anos renováveis por igual período e mediante o pagamento de renda mensal no valor mínimo de 300,00€ (trezentos Euros)
- 3- As propostas deverão ser entregues em envelope fechado nas instalações da Junta de Freguesia de Raimonda às quintas-feiras entre as 20h00 e as 22h00 horas.
- 4- A proposta deve incluir, obrigatoriamente, os seguintes documentos
 - a. Carta de apresentação
 - b. Em caso de pessoa coletiva, deverá apresentar a certidão permanente atualizada
 - c. Apresentação de projeto de dinamização do estabelecimento
 - d. Certidão de não dívida às Finanças e à Segurança Social
 - e. Proposta contendo o valor da renda mensal a pagar, que deverá ser indicada em algarismos e por extenso
- 5- Os documentos que constituem a proposta, elaborada nos termos do ponto anterior, serão encerrados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se escreverá a palavra "proposta", o nome ou denominação social do concorrente e a designação do concurso
- 6- Cada concorrente só pode apresentar uma única proposta

- 7- A proposta e respetivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa
- 8- O prazo de apresentação de propostas termina às 20h30 horas do dia 26 de maio de 2022, seguindo-se, pelas 21h30 a abertura das propostas apresentadas
- 9- Os critérios de apreciação das propostas são os seguintes:
 - a. Proposta de melhor preço de renda mensal (40%)
 - b. Projeto de dinamização do estabelecimento (30%)
 - c. Curriculum do concorrente na área (30%)
 - i. Para determinação do curriculum do concorrente atender-se-á aos seguintes factores
 1. Experiência na gestão de estabelecimentos de restauração e bebidas (70%)
 2. Formação e experiência prática na área da restauração e bebidas (30%)
- 10- A Junta de Freguesia examina os documentos apresentados com a proposta de cada concorrente, e, lavrando uma ata que será assinada pela Junta de Freguesia, indicando nela quais os concorrentes que serão admitidos a concurso e as razões pelas quais algum ou alguns serão excluídos
- 11- A junta de Freguesia deliberará num prazo máximo de 7 dias, por parecer devidamente fundamentado, qual a proposta que reúne as melhores condições
- 12- A junta de Freguesa reserva-se o direito de não adjudicar a concessão a nenhuma das propostas se estas não oferecerem garantias de cumprimento do presente procedimento ou se se mostrarem ofensivas dos interesses públicos
- 13- Ao adjudicatário será exigida a apresentação dos documentos referidos no nº1 do artigo 81º do CCP, no prazo de 7 dias úteis após a respetiva notificação

Os interessados poderão consultar o processo, na sede da Junta de Freguesia de Raimonda, no seu horário de funcionamento (quinta-feira, das 20h00 horas às 22h00 horas).

Raimonda, 07 de Abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia
(Jocelino Gonçalves Moreira)